

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 13.666

CHAMAMENTO PÚBLICO

4º AVISO DE RESULTADO DE HABILITADOS/CREDENCIADOS APOS VISITAS TÉCNICAS

CHAMAMENTO PUBLICO 001-S/2020

4ª HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA

PORTARIAS 006 E 007

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO PE
016-S.2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 016-S.2020



DECRETO

DECRETO 13.666



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.666, de 15 de maio de 2020

Decreta **LUTO OFICIAL** durante **03 (três) dias**, em todo território do município de Itabuna e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

CONSIDERANDO o profundo pesar e consternação que atinge toda a comunidade itabunense pelo falecimento do **DOM CESLAU STANULA**, ocorrido dia **14 de maio de 2020 (quinta-feira)**, na *Cidade de Salvador-Bahia*;

CONSIDERANDO o incansável engajamento do saudoso **DOM CESLAU STANULA**, na luta pela evangelização neste Município, foi transferido pelo Papa João Paulo II para a diocese de Itabuna, tomou posse no dia 26 de outubro de 1997, onde exerceu seu ministério episcopal por 20 anos, até que se tornou bispo emérito em 2017, sempre preocupado com a implantação de metodologias visando ampliar a atuação da igreja e dotar seus integrantes para o serviço do "SENHOR", tendo inclusive espalhado a palavra de Deus no seio dos lares itabunenses;

CONSIDERANDO ainda que o **DOM CESLAU STANULA** se destacou de maneira significativa como sacerdote em nosso Município;

CONSIDERANDO finalmente, que temos o dever de homenagear todos aqueles que cumpriram integralmente o dever cívico de bem servir à comunidade, ou seja, ao povo, para que seu exemplo dignificante seja repassado às novas gerações, dando-lhes a consciência que nós seres humanos nascemos para amar, servir e transformar o mundo, construindo uma sociedade muito mais humana e justa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** durante **03 (três) dias**, em todo território do município de Itabuna, pelo falecimento do **DOM CESLAU STANULA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de maio de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Itabuna

Edição 4.127 — Ano 8
15 de maio de 2020
Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

Certificação Digital: BWYITNNX-GBX9NNZY-ELG1BBUM-XRWS8U5F

Versão eletrônica disponível em: <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



CHAMAMENTO PÚBLICO

**4º AVISO DE RESULTADO DE HABILITADOS/CREDENCIADOS APOS VISITAS TÉCNICAS
CHAMAMENTO PUBLICO 001-S/2020**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-S/2020

4º AVISO DE RESULTADO DOS HABILITADOS/CREDENCIADOS NA VISITA TÉCNICA

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, instituída pelas Portarias nº. 05/2019 e complementada pela Portaria nº. 07/2019, após nova visita técnica realizada nas empresas interessadas em se credenciar, conforme edital do Chamamento epigrafado, declara **HABILITADA** na 2ª fase, ficando **CREDENCIADA** as empresas abaixo relacionadas:

Nº	CNPJ (MF)	CNES	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
1.	10.898.048/0001-12	670613 4	CLINAITA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	CLINAITA
2.	28.434.948/0001-74	936190 1	ADIL ANÁLISES E DIAGNÓSTICOS LABORATORIAL LTDA	ADIL ANÁLISES
3.	16.651.380/0001-64	747958 1	CACI CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ITABUNA	CACI
4.	23.014.878/0001-81	973512 7	GILVANA SANTOS BORGES-ME	CAD MEDICINA LABORATORIAL
5.	05.487.496/0001-93	338632 5	L L LABORATORIOS EIRELI	LL
6.	14.358.493/0001-40	247030 6	CATI CLINICA DE ACIDENTADOS DO TRABALHO E FISIOTERAPIA SANTA LUCIA LTDA	CATI

Demais esclarecimentos serão feitos através do telefone (73) 3618-4900 ou por email planejamentosaude.itabuna@gmail.com. Itabuna/BA, 15 de maio de 2020. Ezequias Francisco Moreira Lima -Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.



4ª HOMOLOGAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-S/2020

4º AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS CREDENCIADOS

O Secretário de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009-S/2020**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS.**

Considerando que o processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-S/2020**, desenvolveu-se em conformidade com a Lei, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da empresa credenciada, e apta a contratação.

Nº	CNPJ (MF)	CNES	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
1.	10.898.048/0001-12	6706134	CLINAITA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	CLINAITA
2.	28.434.948/0001-74	9361901	ADIL ANÁLISES E DIAGNÓSTICOS LABORATORIAL LTDA	ADIL ANÁLISES
3.	16.651.380/0001-64	7479581	CACI CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ITABUNA	CACI
4.	23.014.878/0001-81	9735127	GILVANA SANTOS BORGES-ME	CAD MEDICINA LABORATORIAL
5.	05.487.496/0001-93	3386325	L L LABORATORIOS EIRELI	LL
6.	14.358.493/0001-40	2470306	CATI CLINICA DE ACIDENTADOS DO TRABALHO E FISIOTERAPIA SANTA LUCIA LTDA	CATI

Itabuna, 23 de abril de 2020. Uildson Henrique Nascimento - Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA

PORTARIAS 006 E 007



PORTARIA Nº 006/2020 DE 15 DE MAIO DE 2020

Altera a Portaria nº 010/2019 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação e legitima as Instâncias da Comissão Coordenadora para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME- Plano Municipal de Educação e dá outras providências:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação- PNE, Lei Federal nº 13.005/2014;

CONSIDERANDO a importância de articulação, visando a implementação das metas do Plano Municipal de Educação-PME, Lei nº 2.320 de 18 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliações periódicas do Plano Municipal alinhado ao Plano nacional;

CONSIDERANDO a importância de instituir uma equipe técnica para assessorar a Comissão Coordenadora responsável para fomentar o monitoramento de Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Nomear os membros representantes dos setores e segmentos que constituem o Fórum Municipal de Educação, na forma do Decreto 194/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sumara Santana Midlej Café - Titular
Elisângela Alves Santos - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Rita Barros Santana - Titular
Anselmo Prates Santana - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Santana Santos - Titular
Maria Gerlane de Souto - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Denise Pires Ribas - Titular
Jaelan Marques de Melo - Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA

Maria Lucia Tourinho Bittar - Titular
Rosemary Aparecida Santiago - Suplente

CENTRO ADMINISTRATIVO FIRMINO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Princesa Isabel, 678 – São Caetano – Itabuna / Bahia – CEP: 45607-288

Telefone: (73) 3214 1401 | E-mail: seceducacao2017@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA

Josué Brandão de Souza Júnior - Titular
Robson Santos Sá - Suplente

SINDICATO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE ITABUNA

Maria Ionei dos Santos Gomes - Titular
Lúcia Helena Gomes Ramos - Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ITABUNA-API/APLB

Ruth de Almeida Menezes - Titular
Sueli Maria de Souza – Suplente

DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Érico José dos Santos - Titular
Elioenai Santos de Santana Farias - Suplente

DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS

Jair Martins Santos - Titular
Vanessa Santos Oliveira de Almeida - Suplente

DIRETORES ESCOLAS PRIVADAS

Thiago Brito de Assunção - Titular
Maria de Lourdes Neto Simões - Suplente

FÓRUM MUNICIPAL DE PAIS

Marcos Bispo dos Santos - Titular
Ezequiel Silva de Jesus - Suplente

ESTUDANTES

Fábio da Silva Santos - Titular
Guilherme Santana Santos - Suplente

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO- NRE 05

Viveca Silva Hamati Gonçalves - Titular
Crystina Nascimento Santos Bonin - Suplente

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Fabiana Costa Lima - Titular
Antônio José Costa Cardoso - Suplente

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADO

Geysa Angélica Andrade da Rocha - Titular- UNIME
Adailson Henrique Miranda de Oliveira- Suplente-UNIME

TERRITÓRIO LITORAL SUL DA BAHIA-TLS

Carlos Alberto Ferreira dos Santos - Titular
José Carlos Santos Evangelista - Suplente

CENTRO ADMINISTRATIVO FIRMINO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Princesa Isabel, 678 – São Caetano – Itabuna / Bahia – CEP: 45607-288
Telefone: (73) 3214 1401 | E-mail: seceducacao2017@gmail.com



JUÍZO OU VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Rita de Cárria Brandão Pereira Montalvão - Titular
Gerbara Dias de Souza - Suplente

DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA- 4 DP REGIONAL

Flávia Amaro da Silveira - Titular

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

Inês Sobrinho da Silva Pereira - Titular
Celeste Aida Seara Souza - Suplente

CONSELHO TUTELAR DE ITABUNA

Washington Alves Pereira - Titular
Heitor Andrade Nogueira - Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ana Lúcia Fernandes da Hora- Titular
Danilo da Silva Azevedo Neto- Suplente

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO- MNU

Marielza Nascimento Pedra - Titular
Marleide Mateus de Jesus - Suplente

GRUPO HUMANUS DE ITABUNA

Itamar de Jesus Santos – Titular
José Dantas de Araújo - Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Edjaldo Vieira dos Santos - Titular
Francisco Gomes dos Santos Filho - Suplente

COLETIVOS RELIGIOSOS DE ITABUNA

Ricardo Santos Dantas - Titular
Nadabe Quezia Novaes Costa Ataíde - Titular

MOVIMENTO DE LUTA PELA TERRA

Maria Ligiane Miranda - Titular
Jamile Vitória Souza - Suplente

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB**

Paulo Alves de Oliveira - Titular
Luciana Ribeiro de Lima - Suplente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB

Ana Luzia Dórea Velanes - Titular
Edvaldo Alves da Silva - Suplente

CENTRO ADMINISTRATIVO FIRMINO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Princesa Isabel, 678 – São Caetano – Itabuna / Bahia – CEP: 45607-288
Telefone: (73) 3214 1401 | E-mail: seceducacao2017@gmail.com



Parágrafo Único: A comissão Coordenadora de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME, Lei nº 2320/15 é composta por quatro instancias:

- I. Secretaria Municipal de Educação;
- II. Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- III. Conselho Municipal de educação de Itabuna;
- IV. Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 010/2019, datada de 18 de julho de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA, em 15 de maio de 2020.

Nilmeicy Santos Gonçalves
Secretária Municipal da Educação

CENTRO ADMINISTRATIVO FIRMINO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Princesa Isabel, 678 – São Caetano – Itabuna / Bahia – CEP: 45607-288
Telefone: (73) 3214 1401 | E-mail: seceducacao2017@gmail.com



PORTARIA Nº 007/2020 DE 15 DE MAIO DE 2020.

Altera a Portaria nº 012 de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Governança para o processo de (Re) Elaboração Curricular do Município de Itabuna, considerando as orientações da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, instituindo nova Portaria da Comissão de Governança, com substituição de membros do Fórum Municipal de Educação e inserção dos membros da Assessoria de Formação da SME, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº Lei nº 2.320, de 18 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos(as) alunos(as);

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (Re)Elaboração Curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (Re)Elaboração Curricular do Município, considerando a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal da Educação

- NILMECY DOS SANTOS GONÇALVES

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- ALENA SANTOS DA SILVA
- ELISÂNGELA DOS SANTOS MESSIAS
- INAJARA ROSA DOS SANTOS
- JANAÍNA DE OLIVEIRA MENEZES
- KADJA FONTES MATOS
- LARISSA SANTOS PEREIRA
- MARTA VIRGÍNIA VASCO BISPO
- PATRÍCIA NAYARA CALDAS SILVA ROCHA
- VÍVIAN SANTOS GOMES

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- ROSEMARY APARECIDA SANTIAGO
- EDJALDO VIEIRA DOS SANTOS

Representantes da Rede Estadual

CENTRO ADMINISTRATIVO FIRMINO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Princesa Isabel, 678 – São Caetano – Itabuna / Bahia – CEP: 45607-288
Telefone: (73) 3214 1401 | E-mail: seceducacao2017@gmail.com



- ANDRÉA BEZERRA DE SOUZA
- CLÁUDIA CAVALCANTE

Representantes de Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Particular

- MARIA RITA PRUDENTE DA SILVA SOUZA
- THIAGO BRITO DE ASSUNÇÃO

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- ÉRICO JOSÉ DOS SANTOS
- ELIOENAI SANTOS DE SANTANA FARIAS

Representantes de Universidades e Faculdade

- GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
- MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAUJO VELOSO – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB
- PAULA REGINA SIEGA – DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
- ALBA LÚCIA GONÇALVES – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
- GILVÂNIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
- GEYSA ANGÉLICA ANDRADE DA ROCHA – FACULDADE UNIME – UNIÃO METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- SIMONE ALVES DOS SANTOS - FACULDADE UNIME – UNIÃO METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Representantes do Sindicato do Magistério Municipal Público de Itabuna

- LÚCIA HELENA GOMES RAMOS
- MARIA IONEI DOS SANTOS GOMES

Representantes dos/as professores da Rede Municipal de Itabuna

- Educação Infantil
FERNANDA VALÉRIA DE JESUS
VALDEIR ALMEIDA DOS SANTOS
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais
ANA CÉLIA S. OLIVEIRA
DANIELLE RIOS DA SILVA
- Ensino Fundamental – Anos Finais
JACIRA SANTOS
ROSANA DE C. RODRIGUES DA HORA
- Educação de Jovens e Adultos
VIRGÍLIO ALBERTO S. PINTO
LUZIA MELO DOS SANTOS
- Educação do Campo
ALINE COSTA FREITAS
JOSÉ CARLOS SENA
- Educação Especial Inclusiva
ANA ESTELA SANTOS
WALDECK GONÇALVES LUZ

CENTRO ADMINISTRATIVO FIRMINO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Princesa Isabel, 678 – São Caetano – Itabuna / Bahia – CEP: 45607-288
Telefone: (73) 3214 1401 | E-mail: seceducacao2017@gmail.com



- Coordenação Pedagógica
REGINA SANTOS DE CALDAS
ROSÁLIA REIS SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2º São atribuições da Comissão de Governança:

- I - mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular;
- II - validar o planejamento e cronograma definido para o desenvolvimento de todas as ações;
- III - orientar e zelar pela ampla comunicação do processo com a Rede Municipal de Ensino;
- IV - estudar a organização curricular do município, em sua Proposta Pedagógica;
- V - compor Grupos de Estudos e Aprendizagens (GEAs) para estudos e produção do Referencial Curricular do município;
- VI - disponibilizar materiais de estudo para os Grupos de Estudos e Aprendizagens (GEAs) para o trabalho com a (re) elaboração curricular;
- VII - zelar pelo cumprimento das etapas e prazos subsequentes à (re)elaboração do currículo.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabuna, 15 de maio de 2020.

NILMECY DOS SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal da Educação

CENTRO ADMINISTRATIVO FIRMINO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Princesa Isabel, 678 – São Caetano – Itabuna / Bahia – CEP: 45607-288
Telefone: (73) 3214 1401 | E-mail: seceduacao2017@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO PE 016-S.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-S/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053-S/2020

RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

A Pregoeira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, 13.979/2020 e nas disposições do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 016-S/2020**, com finalidade de selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO EPI's E PENSO PARA O TRABALHO DE COMBATE E TRATAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, decide habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação a(s) empresa(s) abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 15.229.287/0001-01, lotes 04,05,10,13,16,19,21 e 22, com o valor global de **R\$ 3.836.098,20 (três milhões oitocentos e trinta e seis mil noventa e oito reais e vinte centavos)**;
- **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA-ME**, CNPJ nº 16.580.422/0001-13, lotes 08 e 18, com o valor global de **R\$ 879.410,00 (oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e dez reais)**;
- **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ nº 21.707.794/0001-06, lote 07, com o valor global de **R\$ R\$ 4.990,00 (Quatro mil novecentos e noventa reais)**;
- **IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 36.392.321/0001-26, lote 12, com o valor global de **R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)**;
- **LUCK COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES EIRELLI**, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, lote 06, com o valor global **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**;
- **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, lotes 01, 03, 11, 14 e 17, com o valor global de **R\$ 1.252.200,00 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais)**;
- **MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, lotes 03, 04, 10, 12, 14, 16 e 36, com o valor global de **R\$ 1.139.800,00 (um milhão cento e trinta e nove mil e oitocentos reais)**;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Itabuna-BA, 15 de Maio de 2020. Nayanne Lima – Pregoeira.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 016-S.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-S/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053-S/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053-S/2020**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO EPI's E PENSO PARA O TRABALHO DE COMBATE E TRATAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Considerando que o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº. 016-S/2020** desenvolveu-se em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e 13.979/2020 com suas modificações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o resultado julgamento da habilitação e propostas de preço.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 15.229.287/0001-01, lotes 04,05,10,13,16,19,21 e 22, com o valor global de **R\$ 3.836.098,20 (três milhões oitocentos e trinta e seis mil noventa e oito reais e vinte centavos)**;
- **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA-ME**, CNPJ nº 16.580.422/0001-13, lotes 08 e 18, com o valor global de **R\$ 879.410,00 (oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e dez reais)**;
- **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ nº 21.707.794/0001-06, lote 07, com o valor global de **R\$ R\$ 4.990,00 (Quatro mil novecentos e noventa reais)**;
- **IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 36.392.321/0001-26, lote 12, com o valor global de **R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)**;
- **LUCK COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECÇÕES EIRELLI**, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, lote 06, com o valor global **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**;
- **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, lotes 01, 03, 11, 14 e 17, com o valor global de **R\$ 1.252.200,00 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais)**;
- **MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, lotes 03, 04, 10, 12, 14, 16 e 36, com o valor global de **R\$ 1.139.800,00 (um milhão cento e trinta e nove mil e oitocentos reais)**;

Itabuna-BA, 15 de Maio de 2020. Uildson Henrique Nascimento - Secretário de Saúde